



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

LEI Nº 5.204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

“Altera dispositivo da Lei nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 5.202, de 29 de janeiro de 2018, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio celebrado com a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga**, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF, outorgado pela Lei Municipal nº 5.081, de 9 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, rubrica 12.01.00 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39-99 - fonte 01 - despesa 432 - código de aplicação 3100000 e de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, rubricas 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1033 - código de aplicação 3000010; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1034 - código de aplicação 3000005; 12.02.00 - 10.301.1002.2006 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1035 - código de aplicação 3000008; 12.02.00 - 10.301.1001.2479 - 33.90.39-99 - fonte 05 - despesa 1222 - código de aplicação 3000054, suplementadas oportunamente se necessário.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.205, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Orlando Pegoraro Filho””.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“ORLANDO PEGORARO FILHO”**, a **Rua 06**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Natal Batista””.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“NATAL BATISTA”**, a **Rua 12**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Roque Bono””.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **“ROQUE BONO”**, a **Rua 05**, do loteamento **Parque Terras de Santa Maria**, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Pedro Brunelli””.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “PEDRO BRUNELLI”, a Rua 15, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Rosa Lindman Carvalho””.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “ROSA LINDMAN CARVALHO”, a Rua 14, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.210, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

“Visa denominar via pública de “Faustino de Toledo””.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

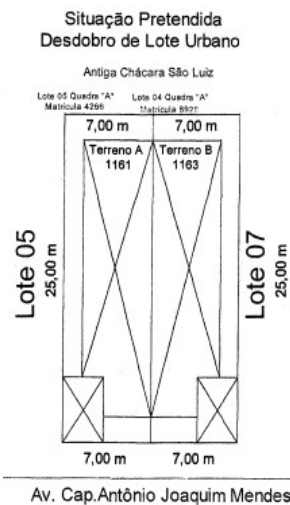
Art. 1º Fica denominada de “FAUSTINO DE TOLEDO”, a Rua 04, do loteamento Parque Terras de Santa Maria, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal
VIVIANE DOS REIS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO (S)



Título: Levantamento Planimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Desdobro de Lote Urbano		
Município: Pirassununga		
Proprietários: Sérgio Ricardo de Castro e outros		
Imóvel: Lote 06, Quadra " Q " - Jd Carlos Gomes	Matrícula: 8.975	
Escala: 1 / 250	Data: 02/02/17	Estado: SP
Sérgio Ricardo de Castro		Eng. Agrônomo Paulo Paleven Zanoni CREA 306302/092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ANEXO AO DECRETO Nº 7.037
Pirassununga, 1º FEV 2018



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

DECRETO Nº 7.037, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 756, de 13 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 143/2016, o **projeto de desdobro de imóvel urbano**, oriundo da matrícula nº 8.975 do CRI local, localizado na avenida Capitão Antonio Joaquim Mendes, nº 1161, Jardim Carlos Gomes, município de Pirassununga-SP, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.027.021.006.00-0 que, conforme referida matrícula consta pertencer a **Sérgio Ricardo de Castro**, portador do RG nº 18.029.584-6 - SSP/SP e CPF nº 134.846.698-70, casado com **Ângela Maria de Lima de Castro**, portadora do RG nº 12.261.828 - SSP/SP e CPF nº 591.278.995-00, com usufruto vitalício à **Benedita Volf de Castro**, portadora do RG nº 12.261.828-2 - SSP/SP e CPF nº 256.008.418-09; e **Daniel Pereira da Rocha**, portador do RG nº 18.895.174 - SSP/SP e CPF nº 085.189.348-18, casado com **Maria Elisa Lodi Amatoda Rocha**, portadora do RG nº 15.519.871 - SSP/SP e CPF nº 027.824.088-79, tudo conforme consta do protocolado nº 756/2017, cujo lote desdobrado, conforme planta e memorial descritivo, fica assim identificado:

I - Situação Atual

a) matrícula nº 8.975.....350,00 m².

II - Situação Pretendida

a) terreno A.....175,00 m²;

b) terreno B.....175,00 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desdobro de imóvel urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo

18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/2006.

Art. 5º Após a abertura das respectivas matrículas o proprietário deverá encaminhar as mesmas ao Setor de Cadastro Fiscal do Município a fim de efetivar o desdobro gerando seu cadastro junto ao município.

Art. 6º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de desdobro, enquanto não registrado em Cartório.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.038, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.882, de 5 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 22 de junho de 2017, o contrato público nº 138/2015, celebrado com a empresa **Quallytamp Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.018.903/0001-28, que tem por objeto a alienação de parte ideal composta por 1 (um) lote de imóvel objeto da matrícula nº 27.353, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra B, Lote 01, com área de 2.897,76 m², frente para a Rua Octávio de Freitas Filho - Pólo Industrial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.197, de 20 de dezembro de 2017, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

Ficha - Projeto	Dotação	Valor
2344	14.02.3.3.90.39.08.243.4001.2.395.91.1100000	R\$ 210.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro, em conformidade com os valores referentes a repasse a conta do FCMDCA pelas empresas para repasses deliberados pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, tratando-se de saldo apurado na Seção de Tesouraria em exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 1º de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.040, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.609, de 26 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias, o Decreto nº 6.523, de 10 de junho de 2016, que aprovou o **projeto de desdobro de terreno urbano**, que consta pertencer a **Anna Nair Micossi Guerra; e Outros**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.041, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias 12 e 13 de fevereiro do fluente ano, alusivo aos festejos do **“Carnaval”**, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Parágrafo único. O expediente das repartições públicas municipais no dia 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, terá seu início às **12 horas**, à exceção das atividades referidas no *caput* deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.042, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 247, de 20 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.340, de 21 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 6.464, de 18 de abril de 2016, que aprovou o **projeto de desmembramento de imóvel urbano**, que consta pertencer a **João Aparecido Covello**, casado com **Sueli Aparecida da Cunha Covello**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

DECRETO Nº 7.043, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 206, de 18 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de desmembramento de área urbana**, localizado na Rua Almiro Godinho, Jardim Ferrarezzi, município de Pirassununga-SP, objeto da matrícula nº 39.904, do CRI local, cadastrado na municipalidade sob nº 6887.043.070.001.00-2 que, conforme referida matrícula, constam pertencer a **Maria Aparecida Tuckmantel Baldin**, portadora do RG nº 6.467.857 - SSP/SP e CPF nº 964.114.658-00 e seu marido **João Izair Baldin**, portador do RG nº 3.590.882 - SSP/SP e CPF nº 333.570.568-87; **Maria Adolfina Oliveira Tuckmantel**, portadora do RG nº 5.342.346 - SSP/SP e CPF nº 050.809.508-54; **Maria Laura Cuel Tuckmantel**, portadora do RG nº 27.695.577-8 - SSP/SP e CPF nº 283.606.618-04; **Francisco Tuckmantel**, portador do RG nº 17.661.970-7 - SSP/SP e CPF nº 056.736.768-16 e sua mulher **Eunice Pereira de Araújo Tuckmantel**, portadora do RG nº 15.926.067-X - SSP/SP e CPF nº 294.028.138-61; **Afonso Tuckmantel**, portador do RG nº 18.744.258-7 - SSP/SP e CPF nº 060.539.778-37, casado com **Luzneth da Silva Ribeiro Tuckmantel**, portadora do RG nº 18.563.099-6 - SSP/SP e CPF nº 115.309.578-50; **Maria Benedita Cardoso Tuckmantel**, portadora do RG nº 33.255.796-0 - SSP/SP e CPF nº 262.631.808-62; e, **José Eduardo Locali**, portador do RG nº 11.214.860 - SSP/SP e CPF nº 963.859.958-87 e sua mulher **Denise Aparecida Fiochi Locali**, portadora do RG nº 11.215.549 - SSP/SP e CPF nº 963.880.998-15, tudo conforme consta do protocolado nº 206/2017, cujos lotes desmembrados, conforme planta e memoriais descritivos, ficam assim identificados:

I – Situação Atual

a) matrícula nº 39.904.....35.464,98 m².

II – Situação Pretendida

a) gleba B-1.....2.179,05 m²;
b) gleba B-2.....723,74 m²;
c) gleba B-3.....5.811,17 m²;
c) gleba B-4.....5.464,39 m²;
c) gleba B-5.....6.800,08 m²;
c) gleba B-6.....10.931,99 m²;

c) gleba B-7.....3.554,56 m².

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo anterior.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica no reconhecimento pela municipalidade, da propriedade do imóvel citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma, se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de desmembramento de terreno urbano deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. o § 2º do artigo 31, da Lei Complementar nº 75/2006.

Art. 5º Deverá constar restrição na matrícula da Gleba B-5, que sobre a mesma, existe uma servidão de passagem para acesso dos moradores ao Bairro Terras de San Martinho e que a aprovação de qualquer edificação ou obra sobre o referido imóvel está condicionada dentro do que compete à sua área, que a execução da continuidade da rua José Rodrigues Sobrinho até o seu Prolongamento no Bairro Terras de San Martinho, com toda sua Infraestrutura que o município julgar ser necessária, tal restrição é necessária para o ordenamento urbano do município.

Art. 6º Deverá constar restrição na matrícula da Gleba B-6, que qualquer solicitação para aprovação de edificação, regularização, reforma, desdobro, desmembramento, desenvolvimento de atividade econômico-financeira, comércio, expedição de alvará, sob o referido imóvel está condicionada dentro do que compete à sua área, que a execução da continuidade da rua José Rodrigues Sobrinho até o seu Prolongamento no Bairro Terras de San Martinho, com toda sua Infraestrutura que o município julgar ser necessária, tal restrição é necessária para o ordenamento urbano do município.

Art. 7º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de loteamentos, desmembramento (desdobro), enquanto não registrados em Cartório.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 8 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

Secretária Municipal de Administração



DECRETO Nº 7.044, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, **considerando** os problemas enfrentados pela empresa contratada para prestação de serviços destinados à implantação e manutenção de base de dados unificados; **considerando** as dificuldades enfrentadas em alguns setores da municipalidade com relação à implantação do novo sistema; **considerando** a necessidade da centralização dos eventuais problemas para solução mais rápida e

eficiente junto à prestadora de serviços; **considerando** enfim, que o Secretário de Educação, Professor Orlando Bomfim, possui "MBA em Gestão de Tecnologia da Informação", tendo, portanto *expertise* no assunto,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data, fica nomeado o Secretário Municipal de Educação, sr. **Orlando Bastos Bomfim**, RG nº 196.292 - MAER, como gerenciador do Contrato nº 135/2017, sem prejuízo do gestor nomeado no contrato celebrado com a empresa **Sisvetor Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.522.056/0001-60, para prestação de serviços destinados à implantação e manutenção de bases de dados unificada, construção de consultas e painéis de apoio a decisão, treinamento de usuários, suporte técnico, customização de aplicações, e com fornecimento de infraestrutura computacional e de sistema em nuvem, para atender as necessidades para gestão estratégica da administração, o acesso e a utilização devem compatibilizar, quando necessário, processamento local e ambiente virtual, visando a automatização dos processos e a melhoria do planejamento dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. Com a nomeação, todas as Secretarias da Municipalidade que tiverem assuntos pertinentes ao serviço contratado deverão se dirigir ao referido Secretário o qual manterá contato com os diretores da Sisvetor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.045, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.943 de 14 de setembro de 2017,

DECRETA :

Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 06/2018, celebrado com **Katie Magali Nascimento Ferreira Reinhel**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 04, com área de 5,978 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa",



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 16 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.046, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.680, de 29 de março de 2017,

DECRETA :

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.941, de 4 de agosto de 2017, que aprovou o **projeto de desdobro de lote urbano**, que consta pertencer a **Gilberto Bernardino da Silva**, casado com **Regina Célia do Nascimento Silva** e **Júlia Luzia da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e, **considerando** a necessidade da centralização das informações prestadas ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela Prefeitura Municipal de Pirassununga;

DECRETA :

Art. 1º Fica designada a servidora **Mara Lúcia Longo**, portadora do RG nº 12.108.346 – SSP/SP e CPF nº 046.480.638-05, como gerenciadora dos assuntos da Prefeitura Municipal frente ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2018.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA (S)

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz editar a (s) seguinte (s) Portaria (s).....

• **Nº 051**, de 1º de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE** : **Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Sílvia Inês de Oliveira Leme**, RG nº 20.600.761-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Fiscal de Postura**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 052**, de 1º de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE** : **Constituir** a Comissão de Seleção de Proposta de Patrocínio, para o ano de 2018, designando para integrá-la os cidadãos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública: Roberto Donizeti Bragagnollo; Joyce Antunes Modenese; e Rosana de Sousa Barros.

• **Nº 053**, de 5 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE** : **Nomear** a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o sr. **Vanderlei Facca**, RG nº 8.455.134-3 – SSP/SP, para o emprego em comissão de **Chefe da Seção de Obras e Cadastro**, com vencimentos equivalentes à referência inicial 42, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

• **Nº 054**, de 6 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 657/2001, **RESOLVE** : **I – Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor, a Portaria nº 126, de 26 de março de 2015, que constituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas alterações.

II – Constituir o novo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2018/2019, designando para integrá-lo os cidadãos abaixo, nas respectivas representações, exercendo suas funções a título de relevância



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

pública, com mandato de 17 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2019:

A - Representantes do Poder Público:

1. Secretaria Municipal de Promoção Social

Marcilei Aparecida Conradi Villar - titular

Sônia Irani Mangetti da Silva - suplente

2. Secretaria Municipal de Saúde

Maira Cristina Soares - titular

Rita Helena Verona Miranda - suplente

3. Secretaria Municipal de Esportes

André Francisco Kerr Sampaio de Souza - titular

Adriana Alaís Ramos Gonçalves - suplente

4. Secretaria Municipal de Planejamento

Marta Braga Palma - titular

Sônia Regina Gomes - suplente

5. Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Deise Armelinda Lozano - titular

Maria Priscila Sampaio de Souza - suplente

6. Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Tadeu Lébeis - titular

Hélcio José Figueira - suplente

7. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rosana de Sousa Barros

Stella Sílvia Dias Oliveira - suplente

8. Secretaria Municipal de Educação

Renata Priscila da Silva - titular

Fabiana Cristina Paulino - suplente

B - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. “Associação Sementes do Amanhã” – ASA2

Maria Rosa Rizzo Macedo

Aline Santos Pereira - suplente

2. Associação Beneficente “Alda Miranda Matheus” – AMMA

Talita Noé Souza

Adival Vieira dos Santos Júnior - suplente

3. Casa da Fraternidade – Lar de Transição

José Carlos G. Pacheco

Wagner dos Santos - suplente

4. União Municipal Espírita – Lar André Luís

Michelle Villa

José Rodrigues Arruda - suplente

5. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Regina Márcia Vaz de Lima

Juliana de Cássia Batistella Ciola - suplente

6. Lar das Crianças do Menino Deus

Marilene Gomes Oliveira

Marilda Ferreira - suplente

7. Associação “Nosso Desafio” – ANDE

Fernanda Gilli

Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos - suplente

8. Instituto Vida Renovada

Dayane C. R. de Moraes

Thiago Couto - suplente

• **Nº 055**, de 6 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 657/2001, **RESOLVE: I – Revogar**, a partir desta data e em seu inteiro teor a Portaria nº 127, de 26 de março de 2015, que homologa a constituição da Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. II – Homologar** a constituição da nova **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, composta pelos membros abaixo, que exercerão suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Talita Noé de Souza

Vice-Presidente: Regina Márcia Vaz de Lima

1ª Secretária: Maira Cristina Soares

2ª Secretária: Michelle Villa

• **Nº 056**, de 9 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE: Designar**, no período de 19 de fevereiro a 20 de março do corrente ano, a servidora municipal **Stella Sílvia Dias Oliveira**, RG nº 18.028.691-2 - SSP/SP, para responder pelas funções de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, tendo em vista as férias concedidas ao sr. Roberto Donizeti Bragagnollo, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• **Nº 057**, de 14 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE: Autorizar** a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 17 de fevereiro do corrente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Andresa Carla Guimarães Teixeira**, RG nº 492132 - COMAER, ocupante do emprego permanente horista de **Professor de Educação Física**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• **Nº 058**, de 14 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, objeto da Comunicação Interna nº 007/2018, **RESOLVE: Constituir** a Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, designando para integrá-la os servidores municipais e autárquicos abaixo, exercendo suas funções a título de relevância pública:

Presidente: Paulo André Silva Tannús - Secretário de Segurança Pública

Membros: Nivaldo Habitante - Engenheiro Agrimensor

Ricardo Dalbello Biancon - Engenheiro Ambiental

Anderson Dorival Rossi – Comandante da Guarda Civil Municipal

Marco Antonio Beltran - Fiscal de Posturas.



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

- **Nº 059**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 023/2018; **RESOLVE**: Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Márcia Maria Detoni Martins**, RG nº 06.680.184 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Assistente de Diretor de Escola**, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 19 de janeiro do fluente ano até o final do ano letivo de 2018.
- **Nº 060**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 14/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: Designar o professor de Educação Física - **Patrick Leandro da Silva Rosa Gallo**, portador do RG nº 30.519.688-1 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-o de suas aulas remanescentes junto à Rede Municipal de Ensino a partir de 9 de janeiro do fluente ano até o final do ano letivo de 2018, perfazendo carga horária de 30 (vinte) horas semanais.
- **Nº 061**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 19/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Sílvia Nazareth Saidel**, RG nº 7.844.300 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe Multisseriada de Educação Infantil - Pré I e Pré II, período da manhã na EMEIEF. (R) “Professora Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.
- **Nº 062**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 20/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Adriana Aparecida Vaz de Lima**, RG nº 40.824.408-2 - SSP/SP, para responder pelas fun-

ções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe de 4º ano, período da tarde na EMEF “Eloi Chaves”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

- **Nº 063**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 21/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Maria José Pereira Hansem**, RG nº 15.929.464 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIEF “Catharina Sinnotti”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

- **Nº 064**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 22/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Edna Socorro Guedes Bonfim**, RG nº 19.547.760-1 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe de Pré I, período da manhã, na EMEF “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

- **Nº 065**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 24/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: I – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Olga Cristina Zaninetti Mancin**, RG nº 18.895.641-4 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe de 3º ano, período da tarde, na EMEF “Professor Iran Rodrigues”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

- **Nº 066**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 25/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Atali Aparecida de Souza Florêncio**, RG nº 14.584.635 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da classe de 3º ano, período da manhã, na EMEIEF “Catharina Sinotti”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 067**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 26/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** o professor da Rede Municipal de Ensino - **Almir Rogério Ferraz**, RG nº 40.850.862-0 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-o da classe de Pré II, período da tarde, na EMEIJA CAIC. Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 068**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 27/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Sharon Vanessa Mafra de Moraes Morgado**, RG nº 28.945.379-3 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, na EMEIJAEF. (TI) “Professora Zuleika Vélide de Franceschi Velloso”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 069**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 28/2018;

- e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Renata Maria dos Santos Dolfini**, RG nº 23.909.043-3 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Pré I, período da tarde, na EMEIJA “Abbibe Appes”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 070**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 29/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Débora Maria Moreira Paschotto Sunega**, RG nº 41.187.510-3 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da manhã, na EMEF “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 071**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 30/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** a professora da Rede Municipal de Ensino - **Maria Aparecida Risco Macedo**, RG nº 12.696.156 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 1º ano, período da manhã, na EMEF “Professor Próspero Grisi”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.**
- **Nº 072**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 31/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLUÇÃO VE : I – Designar** o professor da Rede Municipal de



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

Ensino - **Renato Omar Ranzoni**, RG nº 33.255.845-9 - SSP-SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-o da regência da classe de Pré I, período da tarde, com funcionamento junto a EMEIJA "Abibbe Appes", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 073**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 32/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Vanessa Chicaroni de Mattos**, RG nº 35.496.499-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, na EMEF. (TI) "CAIC - Dr. Eitel Arantes Dix", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 074**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 33/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Fábia Eliane Landgraf González**, RG nº 17.210.674-6 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da manhã, na EMEF. (TI) "Professora Maria José de Oliveira Jacobsen", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 075**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 34/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: **I** – Designar o professor da Rede Municipal de Ensino - **Luís Demétrio de Lima**, RG nº 20.199.524-4 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-o da regência da

classe de 5º ano, período da tarde - 1º contrato, com funcionamento junto à EMEIEF "Professora Lenira Papa", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 076**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 35/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**: **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Luciana Velloso**, RG nº 29.048.767-5 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da tarde, na EMEIEF "Professora Lenira Papa", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 077**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 36/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE**: **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Andrea Cristina Baldim Galassi Gobesso**, RG nº 16.424.542-X - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da tarde, na EMEIJAEF "Professora Júlia Colombo de Almeida", perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 078**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 037/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE**: **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Fernanda Fagundes**, RG nº 29.204.568-2 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIEF "Professor Arcídio Giacomelli Stel", perfa-



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

zendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 079**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 038/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Riciela Claudino Zerbini**, RG nº 23.908.905-4 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 5º ano, período da manhã - 2º contrato, com funcionamento junto à EMEIJAEF “Professora Zuleika Vélide de F. Velloso”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 080**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 039/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Linamara Trujilho Sanches Scatolini**, RG nº 23.908.859-1 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEIJAEF “Professora Zuleika Vélide de F. Velloso”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 081**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 040/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Lúcia Conceição Correa de Oliveira Lino de Queiroz**, RG nº 20.199.484 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**,

afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIEF “Rotary Clube”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 082**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 041/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Aparecida Nilcemara Zocoler Galhani**, RG nº 14.824.180-3 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEIEF “Rotary Clube”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 083**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 042/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Alexandra Felício Moreira**, RG nº 28.057.347-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da manhã, com funcionamento junto à EMEIJAEF “Professora Zuleika Vélide de F. Velloso”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 084**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 043/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Giseli Machado de Lima**, RG nº 24.755.799-7 - SSP/SP, para responder pelas fun-



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

ções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIEF “Professor Arcídio Giacomelli Stel”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 085**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 044/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Daiane Talita de Freitas Medeiros Gulinelli**, RG nº 43.918.634-1 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Maternal II, período da tarde, com funcionamento junto à Creche “Professora Lourdes Conceição Guelli Victorelli”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 086**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 045/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Ana Cláudia de Souza**, RG nº 19.188.652 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIJAEF “Professora Júlia Colombo de Almeida”, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 087**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 046/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Luciane Marchi da Silva Zanella**, RG nº

21.128.547-X - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Maternal II, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIJAEF “Professora Alice Lébeis”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 088**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 047/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Eliana Lemes Silva de Oliveira**, RG nº 17.555.939-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 3º ano, período da manhã - 1º contrato, com funcionamento junto à EMEIEF “Vila dos Sargentos”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 19 de janeiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 089**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 048/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Cláudia Baptista Serra**, RG nº 18.895.665 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Pré II, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIEF “Professor Belmiro Walmor Urban”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 090**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 049/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLV E : I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Luciana Teófilo Santana**, RG nº



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

35.496.403-3 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de Prê I, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIJAEP “Professora Júlia Colombo de Almeida”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 091**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 050/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE** : **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Eliana Aparecida Tonetti**, RG nº 25.345.114-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de EJA - 1ª e 2ª séries, período noturno, com funcionamento junto à EMEF. (TI) “CAIC-Dr. Eitel Arantes Dix”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 092**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 051/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE** : **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Vanessa Andreazzi**, RG nº 28.057.498-8 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da tarde - 1º contrato, com funcionamento junto à EMEIEF “Professora Lenira Papa”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 093**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 52/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE** : **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensi-

no - **Simone Josely Casali Sarzi**, RG nº 13.701.332 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, afastando-a da regência da classe de 4º ano, período da tarde, com funcionamento junto à EMEIJAEP “Professora Júlia Colombo de Almeida”, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 094**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face a representação encaminhada a este Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício nº 53/2018; e, **considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012, **RESOLVE** : **I** – Designar a professora da Rede Municipal de Ensino - **Maria Tereza de Oliveira Ribeiro Tassoni**, RG nº 5.797.392 - SSP/SP, para responder pelas funções de **Professor Coordenador**, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **II** – Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 1º de fevereiro do fluente ano e perduram até o final do ano letivo de 2018.

• **Nº 095**, de 14 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 528/2013 apenso ao nº 1.773/2000; **considerando** o disposto no artigo 41, da Lei Municipal nº 4.466, de 26 de julho de 2013; **RESOLVE** : **Homologar** a posse da conselheira tutelar suplente **Elaine Cristina Monteiro**, RG nº 37.564.042-3-SSP/SP, a partir de 19 de fevereiro até 20 de março do fluente ano, percebendo ajuda de custo mensal na ordem de R\$ 1.278,36 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos) pelas 40 horas semanais trabalhadas, em face das férias concedidas à conselheira Genivalda Thobias Mendes Silva.

• **Nº 096**, de 14 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE** : **Designar**, no período de 5 de fevereiro a 1º de março do fluente ano, a servidora municipal **Laira Bertini**, RG nº 32.437.651-0 - SSP/SP, para integrar como membro a Comissão Permanente com competência para condução de processos administrativos disciplinares, instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014, tendo em vista as férias concedidas à servidora Ana Lúcia de Souza Pelais.

• **Nº 097**, de 15 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE** : **Designar**, no período de 15 a 24 de fevereiro do fluente ano, o servidor municipal **Hélcio José Figueira**, RG nº 18.742.817-7 - SSP/SP, para respon-



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

der pelas funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, tendo em vista a licença médica concedida ao sr. Cláudio Rolim da Silveira, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

• Nº 098, de 16 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal **Rogério Machado**, RG nº 21.409.860 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Bombeiro Municipal**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

• Nº 099, de 16 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Transferir, a partir desta data, a servidora pública municipal **Flávia Rodrigues Pavani**, RG nº 27.694.929-8 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Recepcionista**, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação.

• Nº 100, de 19 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 118/2006 apenso ao 3.994/2008, **RESOLVE**: Designar os novos representantes a integrar o **Conselho Municipal do Meio Ambiente**, na respectiva representação, exercendo suas funções a título de relevância pública, a saber:

II) Representantes da Sociedade Civil:

h) Associação Socioambiental Sementes do Amanhã:

Orlando Pereira de Godoy Neto;

Renata Simone Gallan Batista (suplente).

• Nº 101, de 19 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Helena Manzano**, RG nº 23.118.981-3 – SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Escriturário**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 102, de 19 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais; **RESOLVE**: Designar, a partir de 1º de março do fluente ano, o servidor municipal **Alex Ricardo Milan**, RG nº 41.177.188-7 - SSP/SP, para integrar como membro a Comissão de Registro Cadastral, em face da licença maternidade concedida à servidora **Rafaela Cristina Machnosck Martins**.

• Nº 103, de 23 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 6 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Adriane Mara Del Ciello**,

RG nº 9.825.786-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Assistente de Diretor de Escola**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 104, de 23 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 6 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Myrna Aparecida Jamus**, RG nº 18.562.533 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente horista de **Professora de Balé**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 105, de 23 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLVE**: Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 8 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora **Luzia Aparecida Faleiros de Oliveira**, RG nº 24.392.485-9 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

• Nº 106, de 23 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 175, de 17 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: I - Determinar a abertura de Sindicância, a fim de se apurar os fatos narrados neste procedimento administrativo, em decorrência de avaria sofrida por Viatura Ambulância 236 Boxer, placas EHE-7687, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos. II - Designar o servidor **Alexandre Santos Lúcio** como presidente e os servidores **Roberto Willians Oliveira** e **Lizandra Malaman** como membros da Comissão Sindicante.

• Nº 107, de 26 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 5.389/2017, **RESOLVE**: Restabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 577, de 22 de novembro de 2017, que determinou abertura de Sindicância, a fim de se apurar a existência de possíveis ilícitos ocorridos na manutenção e reparo de veículos oficiais pertencentes à municipalidade.

• Nº 108, de 26 de fevereiro de 2018 – No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.006/2017, **RESOLVE**: Restabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 564, de 13 de novembro de 2017, que determinou abertura de Sindicância, a fim de se apurar responsabilidades pela quantidade excedente de alguns gêneros estocáveis com validade muito próxima ao do vencimento, constatada no Setor de Merenda Es-



Pirassununga, 28 de fevereiro de 2018 | Ano 05 | Nº 055

colar, fixando o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para conclusão dos trabalhos.

• **Nº 109**, de 28 de fevereiro de 2018 – No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, **RESOLV E** : **Designar**, a partir de 1º de março do fluente ano, o servidor municipal **Alex Ricardo Milan**, RG nº 41.177.188-7 – SSP/SP, para responder pelas funções do emprego de **Pregoeiro**, tendo em vista a licença maternidade concedida à servidora Rafaela Cristina Machnosck Martins, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS

Secretária Municipal de Administração

JORGE LUÍS LOURENÇO

Secretário Municipal de Administração em Exercício